

Relatório de Atividades

Coordenação de Fiscalização de 1º a 30 de junho de 2022

- Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante junho/2022



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de junho de 2022, cerca de **306** (trezentos e seis) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 06 (seis) novas denúncias;
- descobertos 35 (trinta e cinco) novos envolvidos;
- lavradas 26 (vinte e seis) certidões;
- tratados 156 (cento e cinquenta e seis) e-mails;
- tratados 13 (treze) despachos;
- expedidas 12 (doze) notificações;
- expedidos 07 (sete) memorandos;
- realizadas 19 (dezenove) pesquisas já juntadas às denúncias;
- elaborados 03 (três) relatórios;
- realizadas 02 (duas) pré-autuações;
- realizadas 08 (oito) pesquisas judiciais acerca dos denunciados;
- realizada 01 (uma) reunião, lavrando-se 01 (uma) pauta para esta;
- recebidos 14 (quatorze) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 03 (três) denúncias oriundas do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização.

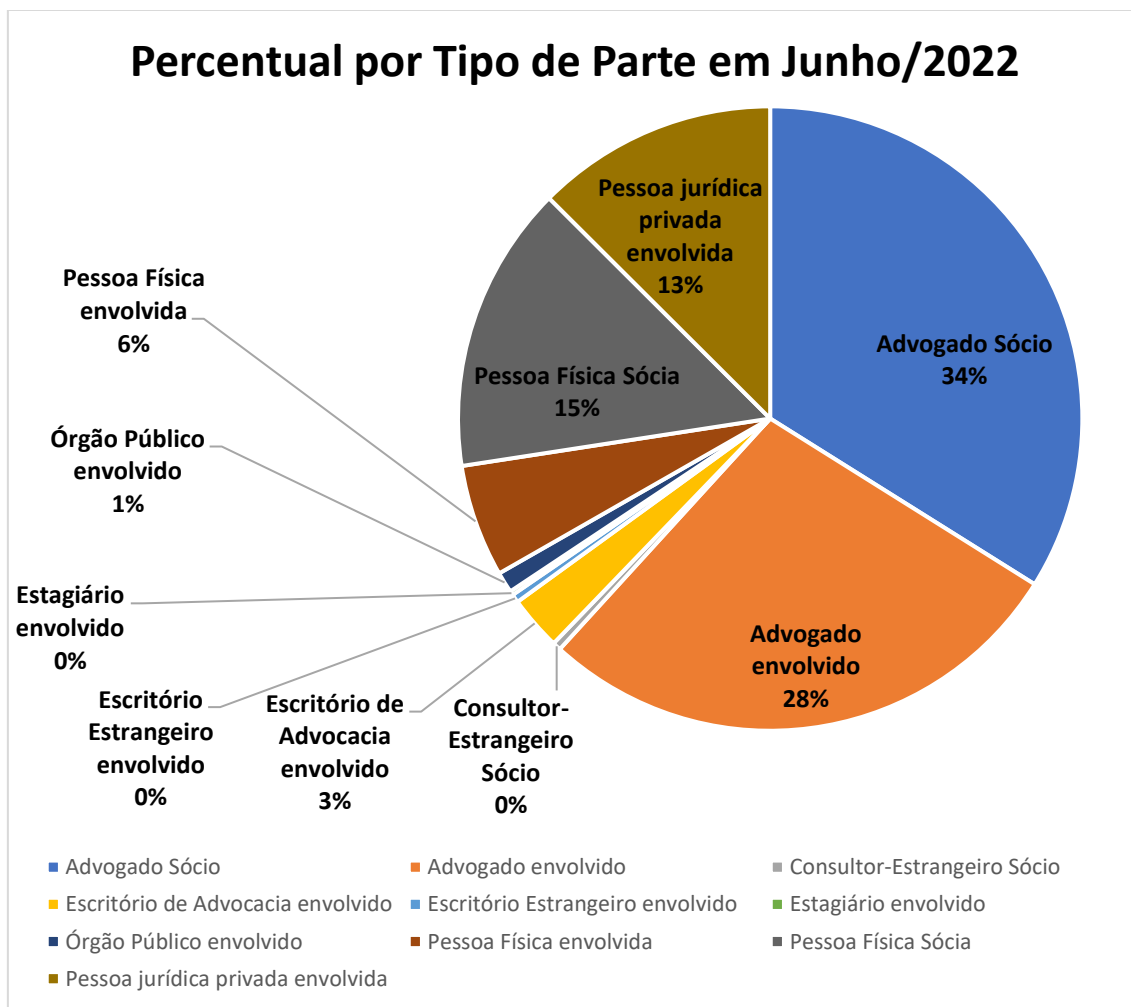
- Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de junho de 2022, tramitavam 121 (cento e vinte e uma) denúncias na CNF, sendo **06 (seis) recebidas no período de 1º a 30/06/2022**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobraram em investigações envolvendo aproximadamente 146 (cento e quarenta e seis) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 11 (onze) escritórios de advocacia brasileiros, 52 (cinquenta e duas) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 85 (oitenta e cinco) pessoas físicas não inscritas na OAB.

- Quantidade de investigados

Desse total de 296 (duzentos e noventa e seis) envolvidos, **35 (trinta e cinco) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de junho de 2022.**





- Demais informações

Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site *fiscalizacao.oab.org.br*; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.

Brasília, 30 de junho de 2022.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da
Atividade Profissional da Advocacia**